



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

EDITAL

MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES (Preçário, Reduções e Gratuitidades)

Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA-SE PÚBLICO que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada em 22 de agosto de 2024, deliberou aprovar a proposta sobre **Preçário, Reduções e Gratuitidades** do **Museu Aristides de Sousa Mendes**, para vigorar a partir de **3 de setembro de 2024** (inclusive), nos termos a seguir descritos:

<i>Designação</i>	<i>Por pessoa</i>
Entrada Normal	4,00€
Entrada com desconto de 50%	2,00€
População com idade inferior a 65 anos, desde que portadora de cartão identificador da situação de aposentado*	
População portadora de cartão de estudante*	
Bilhete Família (até 2 adultos + filhos com idade até aos 24 anos)*	
Associados do Movimento Associativo do Concelho de Carregal do Sal*	
Grupos escolares (professores, auxiliares e alunos de qualquer nível de ensino) de fora do Concelho em visitas de estudo*/**/***	
Entradas gratuitas	
Grupos escolares (professores, auxiliares e alunos de qualquer nível de ensino das Escolas do Concelho) em visitas de estudo */**/***	
Professores e alunos do Ensino Superior e Instituições de Formação Profissional Credenciadas, em visitas de estudo*/**	
Crianças e jovens até aos 18 anos (inclusive)*	
População com idade ≥65 anos*	
Pessoas com incapacidade comprovada (≥60%) ou com necessidades especiais + 1 acompanhante*	
Trabalhadores das autarquias locais da circunscrição concelhia, incluindo estagiários e membros dos órgãos dessas autarquias locais em efetividade de funções*	
Bombeiros Voluntários do Concelho de Carregal do Sal*	
Membros do ICOM, ICOMOS e APOM *	
Profissionais do Turismo ou da Comunicação Social, em exercício de funções*	
Profissionais do Setor de Museologia e Património, em exercício de funções*	

Grupos organizados com comprovada carência económica*	
Antigos combatentes ou cônjuge sobrevivente de antigo combatente (detentores dos cartões referidos nos artigos 4.º e 7.º da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto) *	
Militares e ex-militares que tenham participado em missões humanitárias de apoio à paz ou à manutenção da ordem pública em teatros de operação classificados (nos termos da Portaria n.º 87/99, de 28 de janeiro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 28 de janeiro de 1999)*	
Visitantes em situação de desemprego (portugueses e residentes em Portugal) *	
Outras situações com enquadramento legal*	
Bilhetes especiais	
Bilhetes de Grupo (n.º igual ou superior a 10 pessoas)	3,00€
Vendas em Grupo (sobre o preço normal e válido por 12 meses)	
>75 bilhetes	Desconto de 30%
> 200 bilhetes	Desconto de 40%
> 500 bilhetes	Desconto de 50%
Outras situações de gratuidade	
Dia Internacional dos Museus	
Dia Internacional dos Monumentos e Sítios	
Último domingo de cada mês, para os portugueses e residentes em Portugal, mediante a apresentação de cartão de cidadão (de outubro a maio)	
<p>*Mediante apresentação de comprovativo</p> <p>** Com marcação prévia por parte da Direção do Museu</p> <p>***Inclui Escolas, ATL´s e Universidades Séniores</p>	

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 28 de agosto de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.